

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

Início: 10h

Término: 15h

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

André Marujo – Consultor de Relações Trabalhistas e Sindicais da Datamec.

Laura Lafayette – Diretora de Recursos Humanos

Ricardo Lima Ishiki – Consultoria Alencar Rossi

PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Márcio Diniz Gomes – FENADADOS

Jose Pires da Silva Neto – SINDPD/RJ

Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ

Celso Lopes – SINDPD SP /FEITTINF

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD SP /FEITTINF

Paulo Afonso Gomes Mafia – SINDADOS/MG

Amado Ferreira da Costa - SINDPPD/RS

Elaine Cristina Lemes da Silva – SINDPD/DF

Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA

Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS

Liliane Allen Bartoly - Consultora Jurídica FENADADOS

PRELIMINARES

Pela Representação dos Trabalhadores

Plano de Saúde

Na ultima reunião apresentamos novamente o tema Plano de Saúde e verificamos que problemas como credenciamento junto aos hospitais, consultórios médicos, laboratórios e clinicas não foram solucionados. A operadora continua mandando boletos de cobrança de forma indevida aos aposentados.

Em função da continuidade dessas situações, dentre outras mais, exigimos uma reunião urgente para tratar deste item. Solicitamos que imediatamente a empresa oficie a operadora Gama Saúde para parar com o envio de boletos aos usuários aposentados. Caso este procedimento continue ocorrendo, entraremos com as medidas judiciais cabíveis.

Descumprimento do Acordo Coletivo – Atestado Médico

Levantamos na última mesa o descumprimento da 35ª clausula do ACT 2013/2014 relativo à aceitação de atestados médicos. Recebemos a informação de que os atestados de consultas pré-agendadas e os de acompanhamento não eram aceitos e estas horas ausentes debitadas no banco de horas. Apenas atestados de atendimentos emergenciais com o CID.

Pela Representação da Empresa

A empresa solicita reunião específica para tratar sobre o Plano de Saúde, aonde buscará maiores informações sobre o tema.

No que tange ao descumprimento do Acordo Coletivo citado, a empresa informa que aceita e reconhece os atestados médicos, odontológicos e de acompanhamento nos termos da lei e conforme determina a Cláusula 35º do ACT 2013/2014.

Desta forma, ressalta que cumpre e aplica corretamente todas as Cláusulas existentes nos Acordos firmados entre a empresa e os sindicatos.

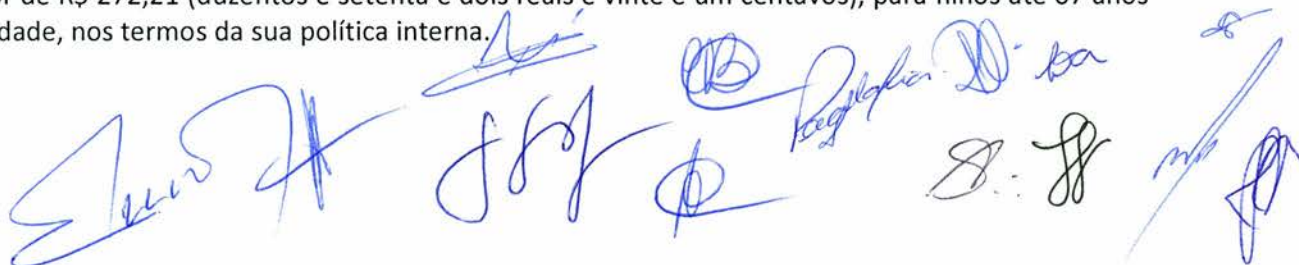
PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Vamos continuar acompanhando os procedimentos sobre recebimentos dos atestados para verificarmos o cumprimento. Quanto à reunião sobre plano de saúde, estamos a disposição para qualquer proposta de data.

PELA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Pela empresa foram apresentadas novamente as dificuldades que estão passando com relação à área financeira/orçamentária. No entanto, com o intuito de finalizar a negociação o mais rápido possível, apresenta proposta, com avanços significativos, para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, conforme segue:

- Manutenção de todas as Cláusulas já existentes em cada Acordo Coletivo de Trabalho.
- Vigência: 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015 e a data-base da categoria em 1º de maio.
- **PISO SALARIAL:**
Em 01/05/2014 os Pisos Salariais dos empregados da DATAMEC serão os seguintes:
Para jornada de 40 horas/semana: R\$ 967,90 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Para jornada de 36 horas/semana = R\$ 924,71 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).
Para jornada de 30 horas/semana = R\$ 858,88 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
- **REAJUSTAMENTO**
Os salários fixos ou a parte fixa dos salários mistos, vigentes em 30/04/2014, serão reajustados em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), a partir de 01 de maio de 2014.
Aos empregados admitidos a partir de 16 de maio de 2013 e até 15 de maio de 2014, o reajustamento será proporcional ao número de meses a partir da contratação, considerando mês inteiro a contratação até o 15º dia do mês.
No reajuste previsto neste item não será compensado os aumentos, antecipações e abonos, espontâneos ou compulsórios, concedidos pela empresa no período compreendido entre 01/05/2013 a 30/04/2014.
Para fins deste Reajuste entendem-se como funcionários os empregados ativos, os dirigentes sindicais liberados e os licenciados beneficiados com complementação auxílio doença ou acidentário e licença maternidade.
- **AUXÍLIO REFEIÇÃO**
A empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 25,56 (vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais, para jornada de 40 horas semanais. Para os empregados com jornadas de 36 e 30 horas semanais, a empresa concederá, a partir de 01 de maio de 2014, Auxílio Refeição de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) diários, concedidos através de 22 tíquetes mensais.
Manutenção das demais regras previstas no Acordo Coletivo.
- **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**
A DATAMEC continuará estendendo o benefício, nos termos da política interna da Unisys Brasil, com o valor de R\$ 47,93 (quarenta e sete reais e noventa e três centavos), a partir de 01/05/2014.
- **AUXÍLIO CRECHE**
A Datamec concederá, a partir de 01 de maio de 2014, à sua empregada o reembolso creche no valor de R\$ 272,21 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), para filhos até 07 anos de idade, nos termos da sua política interna.



PELA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A empresa, novamente apoiada em uma falsa argumentação de que os números do primeiro semestre da UNISYS no âmbito mundial foram negativos, apresenta uma proposta que não atende nossas reivindicações. Ela não leva em conta a realidade atual da DATAMEC, cuja saúde financeira estável permite que, no Brasil, se façam investimentos em diversas áreas. Gostaríamos de lembrar que o seu principal investimento deve e deverá sempre ser, **os seus trabalhadores**, que estão sendo penalizados com esta proposta apresentada. Mas, tratando de maneira responsável e, para que possamos atingir nossos objetivos, apresentamos uma contraproposta, apoiada no sentimento de nossa base:

- Índice de reajuste para os salários e pisos 9,20%;
- Tíquete refeição com valor facial de R\$ 28,00 (vinte oito reais) para 40 horas e de R\$ 23,33 (vinte três reais e trinta e três centavos) para 36 e 30 horas;
- Auxílio Creche de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Auxílio alimentação de R\$ 100,00 (cem reais);
- Uma cartela de tíquete extra na primeira quinzena de dezembro a título de Cesta Natalina.

Queríamos pontuar também que não vemos possibilidade de fechamento de acordo se não conseguirmos avançar nas cláusulas restantes, por isso solicitamos à empresa que reveja sua postura e traga boas novidades quanto ao restante de nossa pauta.

Diante da falta de consenso na negociação, as partes resolveram encerrar a reunião e decidem agendar a próxima para o dia 11 de agosto de 2014 às 10h00 na sede do SINDPD/SP. As partes acordam reservar a data de 12.08.2014 para se necessário, dar continuidade às negociações.